DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
(18) **3273-9300** | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII	EDIÇÃO Nº 1. 429	Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

Câmara Municipal de
Álvares Machado
Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
compras@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Fls. N.º 129
Proc.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

A Câmara Municipal de Álvares Machado/SP, por intermédio de seu Presidente, Joel Nunes de Almeida, torna público que realizará Pregão Eletrônico, nos termos dos arts. 28, I (modalidade pregão), 17, §2º (forma eletrônica) e 6º (definições, inclusive de bens e serviços comuns), todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados; com prazo Contratual de 12 (doze) meses corridos, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Fundamento Legal: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 17, § 2º (pregão em formato eletrônico como regra) e art. 6º, inciso XLI (definição de serviço comum), considerando tratar-se de serviço comum cujo valor global supera o limite de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da mesma lei (R$ 62.725,59).
Valor: O valor global máximo estimado para o presente procedimento de pregão eletrônico é de R$ 180.100,78 (cento e oitenta mil e cem reais e setenta e oito centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos – nestes já incluso o prazo inicial – na forma do artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Fornecedor: [Nome da Pessoa Jurídica Contratada]
Critério de julgamento: menor preço (ou maior desconto, conforme escolha), nos termos da Lei 14.133/2021.

Conforme a Lei nº 14.133/2021, os fornecedores que forneceram orçamentos na fase de planejamento poderão participar da contratação, desde que a sua proposta final seja a mais vantajosa para a Administração Pública.
O Edital na íntegra e seus anexos relacionados ao processo de contratação podem ser acessados no endereço eletrônico https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/3400/documentoacessorioadministrativo ou presencialmente na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h.

Outras informações podem ser obtidas através do e-mail compras@alvaresmachado.sp.leg.br ou pelo telefone (18) 3273-1331, ramal 26.

Divulgação do Edital: o edital e seus anexos ficarão disponíveis no PNCP e no sítio eletrônico oficial da Câmara, conforme art. 54 da Lei 14.133/2021. Os prazos mínimos para apresentação de propostas/lances observarão o art. 55, inciso II, alínea a, sendo de no mínimo 10 (dez) dias úteis.

Álvares Machado, 2 de outubro de 2025.

Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

"DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima